



Procedimento concursal comum para o preenchimento de um (1) posto de trabalho do mapa de pessoal da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.), na carreira e categoria de Especialista de sistemas e tecnologia de informação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Ata N.º 2 da reunião do Júri

Verificação dos requisitos formais e legais

Ao 15.º dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 10H00, reuniu, o Júri nomeado para o procedimento concursal identificado em epígrafe, autorizado por deliberação do Conselho Diretivo da ANQEP, I. P. de 7 de junho e de 2 de novembro (aditamento à informação de autorização) de dois mil e vinte e três, para provimento de um (1) lugar na carreira e categoria de especialista de sistemas e tecnologias de informação, grau 3, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na Divisão de Gestão de Tecnologias, Informação e Comunicação (GTIC).

Estiveram presentes nesta sessão os seguintes membros da ANQEP, I.P.: Isabel Caetano, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão de Tecnologias, Informação e Comunicação (GTIC), na qualidade de Presidente, Maria João Câmara, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão de Pessoas e Competências (DGPC), e Yuri Ivanov Binev, especialista de sistemas e tecnologias de informação, da Divisão de Gestão de Tecnologias, Informação e Comunicação (GTIC), ambos Vogais Efetivos.

A presente reunião teve como objetivo, a discussão dos trabalhos constantes da seguinte **ordem de trabalhos**:

Ponto 1 – Verificação dos requisitos formais e legais e aplicação da respetiva grelha;

Ponto 2 – Elaboração da lista dos(as) candidatos(as) admitido(as) e excluídos(as);

Ponto 3 - Audiência dos interessados.

Foi recebida apenas 1 (uma) candidatura, de acordo com o quadro abaixo indicado:

N.º de ordem	Nome do Candidato
1	Ruben Alexandre Albuquerque Santos

**Ponto 1 – Verificação dos requisitos formais e legais e aplicação da respetiva grelha**

O Júri deu início ao ponto 1 da ordem de trabalhos, tendo verificado o cumprimento dos requisitos formais e legais exigidos e preenchido a respetiva grelha relativamente ao candidato.

Ponto 2 – Elaboração da lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as)

Após a verificação dos elementos apresentados pelo candidato, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir a candidatura, conforme quadro abaixo indicado:

Nome do Candidato	Admitidos(as)/Excluídos(as)	Método
Ruben Alexandre Albuquerque Santos	Excluído ^{a)}

- a) Candidato(a) excluído(a), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 15.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do n.º 3 do artigo 30.º LTPF, por não cumprir o requisito da alínea a) do ponto 11. do Aviso de Abertura (não é, nem fez prova de ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado).

Ponto 3 – Audiência de interessados

Não tendo sido rececionadas mais candidaturas, conforme o previsto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, de imediato, o Júri, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- i. Que o candidato será notificado por correio eletrónico da exclusão, da afixação do resultado em local visível e público das instalações da ANQEP, I.P. e da disponibilização na respetiva página eletrónica;
- ii. Que o candidato excluído dispõe nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, do prazo de 10 dias úteis para o exercício do direito de audiência prévia.

Considerando que a única candidatura apresentada foi excluída, mais deliberou o Júri que, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o previsto no n.º 5 do artigo 16.º da

Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a audiência dos interessados na fase de exclusão será escrita, de apresentação obrigatória em formulário próprio, devidamente datado e assinado, disponível no sítio da internet da ANQEP, I.P., em <https://www.angep.gov.pt>, na área de Recursos Humanos/Recrutamento e Seleção, sob pena de arquivo liminar.

O referido formulário poderá ser remetido por correio registado, com aviso de receção, endereçado à Presidente do Júri e com a indicação expressa, na parte exterior do envelope, da referência do procedimento concursal a que se pronuncia, para a ANQEP, I.P., Av. 24 de Julho, n.º 138, 1399-026, ou por correio eletrónico para angep@angep.gov.pt.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta, e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

O JÚRI,

Presidente



Isabel Caetano

Os Vogais,



M.ª João Câmara



Yuri Ivanov Binev

